



## REGULAMENTO PARTICULAR SERTÕES MTB PIRENÓPOLIS

### ARTIGO 1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Dunas Race Promoções S.A. organizará nos dias 27, 28 e 29 de Setembro de 2024 a prova da modalidade Mountain Bike XCM, nomeada **SERTÕES MTB PIRENÓPOLIS**.

1.2 Será uma prova de maratona, onde o resultado será o tempo acumulado das três etapas. Os ciclistas irão competir em três dias de prova (“Etapa”).

1.3 Eventuais modificações ou outras decisões relativas a este presente Regulamento serão publicadas no briefing eletrônico e em adendo, afixados no quadro oficial e na Secretaria de Prova, e divulgados no grupo dos participantes.

### ARTIGO 2. ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1 Nome e contatos da organizadora:

Dunas Race Promoções S.A

Rua do Rócio, 350 - Sala 52 - Vila Olímpia

04552-000 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone/Fax: + 55 11 2501-1999

Website: [www.serto.es.com](http://www.serto.es.com)

E-mail: [atendimento@serto.es.com.br](mailto:atendimento@serto.es.com.br)

2.2 A competição **SERTÕES MTB PIRENÓPOLIS**, será realizada na cidade de Pirenópolis/GO.

2.3 A programação terá início nos horários e dias determinadas de cada evento com a verificação do chip de cronometragem e retirada do Kit Atleta, que inclui: placa numeral com chip de cronometragem, chip backup, camiseta e brindes de patrocinadores.

2.4 ANULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO - Na hipótese remota da prova não se realizar, em sua totalidade, por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra, eventos climáticos, entre outros), a organizadora irá reembolsar os competidores devidamente inscritos em até 30 dias após o cancelamento, a taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável.

2.5 ADIAMENTO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO - Em caso de adiamento na realização do evento, em sua totalidade, por algum motivo de força maior, eventos climáticos e/ou casos fortuitos que fogem ao controle da organizadora, a mesma informará a cada competidor a nova data da competição que terão até 8 (oito) dias para avisar a organização da sua não participação no evento, solicitando a devolução do valor da inscrição - a taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável. Caso não o faça no prazo determinado de 8 (oito) dias, o mesmo perderá qualquer direito ao reembolso.

2.6 ALTERAÇÕES DE PERCURSO E CANCELAMENTO PARCIAL DO EVENTO – A organizadora poderá alterar o percurso, modificar, alterar e cancelar trechos ou etapas da prova por motivos



de segurança, atos de vandalismo, motivos de força maior, eventos climáticos e/ou casos fortuitos que fogem ao controle da organizadora. Caso o cancelamento ocorra, a organizadora avisará aos participantes através dos meios utilizados para comunicação e divulgação do evento, explicando as razões que as levaram a tal decisão, sem qualquer ônus à organizadora.

### **ARTIGO 3. PERCURSO**

3.1 Os percursos serão demarcados com fitas e placas de indicação, devendo o competidor tomar as precauções necessárias.

3.2 O percurso será misto feito por trilhas e estradas de asfalto, estrada de terra, com obstáculos naturais como subidas, descidas e outros que o atleta deverá superá-los sem o apoio externo.

3.3 É responsabilidade do participante, seguir o trajeto correto no qual ele se inscreveu, o trajeto estará disponível no grupo dos competidores na noite anterior de cada etapa. Será disponibilizado um arquivo GPX, qualquer alteração no trajeto, será divulgada antes da largada.

3.4 Haverá um tempo máximo para percorrer o circuito, que será informado no dia do evento antes da largada, após esse tempo serão encerrados os trabalhos de cronometragem e início da apuração dos resultados. Os tempos máximos até os pontos de controle serão divulgados no briefing eletrônico diário de cada etapa.

3.5 É obrigatório aos líderes de cada categoria a utilização da “Jersey de Líder” na etapa do dia seguinte da prova, as Jerseys serão entregues na “*Cerimônia do Líder*” que ocorre antes de cada briefing diário.

3.6 Uma moto “abre trilha” realizará o trajeto completo uma hora antes da largada do primeiro atleta.

3.7 Motos do staff e duas *motolâncias* irão percorrer o percurso simultaneamente com os atletas.

3.8 Quilometragem e altimetria dos percursos:

#### **3.8.1 Categoria Pró:**

Etapa 1 – à definir

Etapa 2 - à definir

Etapa 3 - à definir

#### **3.8.2 Categoria E-Bike:**

Etapa 1 - à definir

Etapa 2 - à definir

Etapa 3 - à definir

### **ARTIGO 4. PROGRAMAÇÃO**

Rua do Rócio, 350 - Cj. 52 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - 11-2501-1999

[www.serto.es.com.br](http://www.serto.es.com.br) - [www.lojaserto.es.com.br](http://www.lojaserto.es.com.br)



#### **26 de Setembro – Quinta-feira**

14h às 19h	RETIRADA DO KIT ATLETA
14h às 19h	FOTO OFICIAL ATLETAS
19h	BRIEFING PRESENCIAL
20h	FECHAMENTO DA VILA BIKE

#### **27 de Setembro – Sexta-feira**

7h às 8h	RETIRADA DO KIT ATLETA
9h	PRÓLOGO - PERCURSO PRÓ   Conforme Lista de Largada (Contra Relógio)
10h	PRÓLOGO - PERCURSO E-BIKE   Conforme Lista de Largada (Contra Relógio)
10h às 12h	PREVISÃO CHEGADA DO PRÓLOGO
19h	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES   Fechamento da Vila dia 01

#### **28 de Setembro - Sábado**

8h	LARGADA PERCURSO PRÓ
9h	LARGADA PERCURSO E-BIKE
11h às 14h	PREVISÃO CHEGADA
19h	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES   Fechamento da Vila dia 02

#### **29 de Setembro - Domingo**

8h	LARGADA PERCURSO PRÓ
9h	LARGADA PERCURSO E-BIKE
11h às 14h	PREVISÃO CHEGADA
16h	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA
17h	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA CUP
19h	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES   Fechamento da Vila dia 03

### **ARTIGO 5. CATEGORIAS**

5.1 A data base para cálculo das categorias é a idade completa em 31 de dezembro de 2024.

5.2 Caso uma categoria não tenha no mínimo cinco competidores estes atletas serão remanejados na categoria etária imediatamente inferior.

5.3 A idade mínima para a participação no evento é de 18 anos. Será analisada a possibilidade de participação de atletas entre 16 e 18 anos, desde que acompanhados pelo responsável durante todo o percurso e comprovada previamente aptidão física e técnica do menor de idade.

5.4 As especificações técnicas da categoria E-Bike estão descritas no artigo 10.

5.5 Nas categorias Duplas, ambos os atletas deverão percorrer o trajeto 100% do tempo juntos. Penalidades podem ser aplicadas a cada ocorrência de separação entre eles. O tempo máximo de separação será de três minutos. Durante o trajeto poderá haver diversos pontos de fiscalização.



## 5.6 PERCURSOS E CARTEGORIAS:

### **PRÓ**

- SOLO MASCULINO ELITE
- SOLO FEMININO ELITE
- SOLO FEMININO
- SOLO 30+
- SOLO MASTER 45+
- SOLO GRAND MASTER 55+
- PCD PRO

### **DUPLAS PRÓ** (soma das idades dos atletas)

- DUPLA ATÉ 80
- DUPLA 80+
- DUPLA MISTA
- DUPLA FEMININA

### **E-BIKE**

- E-BIKE MASCULINO ELITE
- E-BIKE FEMININO ELITE
- E-BIKE FEMININO
- E-BIKE ATÉ 40
- E-BIKE 40+
- E-BIKE GOLDEN 50
- E-BIKE 60+
- E-BIKE SUPER LIGHT (Assistida 2x)
- E-BIKE SUPER LIGHT FEMININA (Assistida 2x)
- E-BIKE OPEN (potência + bateria)
- E-BIKE NELORE (100+Kg)

### 5.6.1 DESCRITIVO DAS CATEGORIAS:

Solo Masculino Elite: atleta do gênero masculino com idade superior a 18 anos com elevado preparo físico e técnica de pilotagem.

Solo Feminino Elite: atleta do gênero feminino com idade superior a 18 anos com elevado preparo físico e técnica de pilotagem.

Solo Feminino: atleta do gênero feminino com idade superior a 18 anos no ano vigente de 2024.

Solo 30+: atleta dos gêneros masculino ou feminino com idade igual ou superior a 30 anos no ano vigente de 2024 (até 44 anos de idade).

Solo Master 45+: atleta dos gêneros masculino ou feminino com idade igual ou superior a 45 anos no ano vigente de 2024 (até 54 anos de idade).



Solo Grand Master 55+: atleta dos gêneros masculino ou feminino com idade igual ou superior a 55 anos no ano vigente de 2024.

PCD Pro: atleta PCD do gênero feminino ou masculino com idade superior a 18 anos com preparo físico e técnica de pilotagem.

Dupla até 80: atletas da dupla em que a somatória das idades seja igual ou inferior a 80 anos, gênero da dupla livre.

Dupla 80+: atletas da dupla em que a somatória das idades superior a 80 anos, gênero da dupla livre.

Dupla Mista: dupla formada por um atleta do gênero masculino e outro do gênero feminino, soma de idades livre.

Dupla Feminina: dupla formada exclusivamente pelo gênero feminino, soma de idades livre.

E-Bike Masculino Elite: atleta do gênero masculino com idade superior a 18 anos com elevado preparo físico e técnica de pilotagem, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento.

E-Bike Feminino Elite: atleta do gênero feminino com idade superior a 18 anos com elevado preparo físico e técnica de pilotagem, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento.

E-Bike Feminino: atleta do gênero feminino com idade superior a 18 anos, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento.

E-Bike 40: atleta do gênero masculino ou feminino com idade igual ou inferior a 40 anos, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento.

E-Bike 40+: atleta do gênero masculino ou feminino com idade superior a 40 anos, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento (até 49 anos).

E-Bike Golden 50: atleta do gênero masculino ou feminino com idade igual ou superior a 50 anos, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento (até 59 anos).

E-Bike 60+: atleta do gênero masculino ou feminino com idade igual ou superior a 60 anos, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento.

E-Bike Super Light (assistida 2x): atleta do gênero masculino, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento, potência máxima permitida do motor até 55Nm.

E-Bike Super Light Feminina (assistida 2x): atleta do gênero feminino, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento, potência máxima permitida do motor até 55Nm.

E-Bike Open (potência + bateria): atleta do gênero masculino ou feminino, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento, com potência livre e autorização para uma troca de bateria no meio do trajeto.



E-Bike Nelore: atleta do gênero masculino com idade superior a 18 anos, utilizando bicicleta de acordo com artigo 10 do regulamento. Os atletas deverão pesar acima de 100,00kg para a participação nesta categoria. A pesagem será realizada no momento da retirada do kit atleta. O atleta deverá estar com roupas leves, sem calçado, sem moletom, sem jaqueta e sem calça jeans. A secretaria de prova irá registrar o peso de todos os atletas da categoria pós-pesagem.

## **ARTIGO 6. INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas somente on-line, pelo site: <http://www.ticketsports.com.br> no período de 30/11/2024 a 20/09/2024 (domingo) às 23:59 horas.

6.2 A inscrição terá uma taxa, de acordo com a categoria a qual o ciclista venha a competir, como descritos no sistema.

6.3 Não haverá nenhuma outra forma de inscrição além do descrito em 6.1., assim como não serão realizadas inscrições no dia e local da prova.

6.4 Todo ciclista poderá e deverá participar de apenas 1 (uma) categoria oficial da prova.

6.5 Todo e qualquer ciclista que esteja inscrito em mais de uma categoria, que não seja como descrito em 5.4, 5.5 e 5.6, poderá ser punido na prova.

6.6 Ao se inscrever, o ciclista e equipe cedem e transferem integralmente, a título gratuito, por prazo indeterminado, e em caráter exclusivo, irrevogável, irretroatável, espontâneo e universal, todos os direitos relativos a sua imagem e voz a organizadora, aos patrocinadores, aos parceiros e ao diretor do Evento, permitindo a estes a exposição de sua imagem em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, antes, durante e após o evento, para quaisquer fins, inclusive comerciais, sem quaisquer restrições e sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz, a qualquer tempo e a que título for.

## **ARTIGO 7. POLÍTICA DE CANCELAMENTO**

7.1 Em caso de arrependimento da compra, será realizado o estorno do valor pago desde que seja solicitado em até 7 dias corridos após a efetivação do pedido\*.

7.2 O concorrente que desistir de sua participação no evento após 07 dias corridos da efetivação da inscrição e até 20/08/2024, poderá escolher entre:

a) Reembolso: reembolso de 50% do valor pago\*;

b) Transferência: transferir sua inscrição para outro participante mediante pagamento da taxa de 10 % do valor da inscrição + diferença da categoria + diferença da fase atual.

7.3 O concorrente que desistir de sua participação após o dia 20/08/2024, ou seja, a partir de 21/08/2024, perderá o direito a reembolso e transferência.



\* Nestes casos, se o pedido foi pago com cartão de crédito o estorno será realizado no mesmo cartão utilizado, sendo creditado em sua próxima fatura ou subsequente, de acordo com as regras da bandeira do cartão. Caso o pedido tenha sido pago com transferência bancária o estorno será realizado em conta bancária do responsável pelo pedido em até 15 dias úteis após o recebimento da solicitação e confirmado pelo [financeiro@serto.es.om.br](mailto:financeiro@serto.es.om.br). A solicitação de cancelamento e o estorno deverão ser realizadas por escrito através do e-mail [atendimento@serto.es.com.br](mailto:atendimento@serto.es.com.br), informando o número do pedido, nome, CPF e e-mail do responsável utilizado para realizar o pedido.

## **ARTIGO 8 - DEMARCAÇÃO DO PERCURSO, PONTOS DE CONTROLE E TEMPO DE CORTE**

8.1 O percurso será demarcado por placas de sinalização, os participantes também terão acesso ao arquivo GPX que será disponibilizado no dia anterior a etapa. As placas de identificação serão apresentadas no briefing eletrônico e estarão expostas na secretaria de prova.

8.2 Todos os dias haverá pontos de controle de passagem (CP), estes estarão posicionados estrategicamente em possíveis locais de corte de caminho e o local do CP não será divulgado aos atletas. A fiscalização do CP será por GPS de cronometragem ou por um fiscal da organização.

8.3 Caso o atleta não passe pelos pontos de controle, o mesmo receberá uma penalização em tempo (cada ponto CH). Os tempos serão publicados no briefing de cada etapa.

8.4 Será divulgado no briefing eletrônico de cada etapa, o horário de corte em cada CH. Caso o atleta chegue no ponto acima do horário limite, o mesmo deverá seguir as orientações da organização e poderá ser retirado da prova. A organização fornecerá o transporte do CH até a base do evento.

## **ARTIGO 9 - PROCEDIMENTO E ORDEM DE LARGADA**

9.1 No primeiro dia de prova, todas as categorias largarão no formato de contra relógio. Cada atleta ou dupla largará de 20 em 20 segundos. Caso o atleta largue antes do seu horário ideal, o mesmo sofrerá uma penalização de 20 min, acrescidos do tempo que saiu adiantado de seu horário ideal.

9.2 No 2º e 3º dia a largada acontecerá em grupos de 30 em 30 atletas e time separados de acordo com a classificação geral do final do dia. Segmentados por Pro, Sport e e-BIKE:

-Blocos da Categoria PRÓ - Largada às 8h

Intervalo do primeiro bloco da pró de 2:30h

-Blocos da Categoria E-Bike

9.3 Cada bloco de largada terá o intervalo de cinco minutos (podendo ser alterado durante o evento, conforme decisão do diretor de prova e federação).



9.4 Caso o atleta largue no bloco anterior, que não seja correspondente com sua classificação, o mesmo será penalizado em 10 minutos.

9.5 A cronometragem será apurada de acordo com o horário de passagem do atleta no ponto de cronometragem, respeitando o seu grupo de largada.

## **ARTIGO 10 - CATEGORIA E-BIKE**

Uma E-Mountain Bike é uma bicicleta operada com duas fontes de energia, a potência do pedal humano e um motor elétrico, que só fornece assistência quando o ciclista está pedalando. A largada da categoria E-bike será no formato contra relógio no primeiro dia, nos demais a largada será em grupos (pelotão).

### **10.1 Características da E-BIKE:**

10.1.1 Potência máxima permitida do motor será de 570 watts e a assistência do motor será limitada até 32 Km/h nas categorias: E-BIKE MASCULINO ELITE, E-BIKE ELITE FEMININO, E-BIKE FEMININO, E-BIKE 40, E-BIKE 40+, E-BIKE GOLDEN 50, E-BIKE 60+, E-BIKE NELORE, com exceção da categoria E-BIKE LIGHT e E-BIKE OPEN, que estão descritas abaixo. É de total responsabilidade do atleta estar com a E-bike com os parâmetros de configuração corretos do modelo, principalmente da circunferência da roda que dita o limite da velocidade de corte do motor. Não serão aceitas diferenças menores do que 5% na aferição de velocidade registrada pelo GPS da prova nos trechos de fiscalização (ocultos aos competidores), de acordo com os critérios de análise da cronometragem e federação (quantidade de picos excedidos e comparação com atletas elite).

10.1.2 Não são permitidas trocas de bicicleta durante a prova, uso de dispositivos que modifiquem os limites de assistência ou parâmetros de configurações que excedam o corte de 32km/h (com exceção na categoria E-Bike Open).

10.1.3 Todas as E-bikes devem ser vistoriadas antes do Prólogo de largada e será colocado um lacre na bateria da E-bike que deverá permanecer intacto até o final do terceiro dia de competição. Caso o lacre seja violado para manutenção após a etapa, é obrigação do atleta fazer novamente a lacração antes da próxima largada.

10.1.4 A organização poderá vistoriar as E-Bikes, sem nenhum aviso prévio aos participantes, para conferência dos parâmetros de configuração originais. Caso haja alteração, a direção de prova irá penalizar em 30 minutos o atleta. Fora a penalização prevista do radar de velocidade. Caso seja verificado na vistoria aleatória que o atleta esteja com o diâmetro de roda adulterado e não tenha sido detectada a infração no radar, o mesmo sofrerá a penalização de 15 min por não estar com a E-bike nas configurações originais.

10.1.5 As E-Bikes poderão ser vistoriadas no final da etapa e poderão ser colocadas em parque fechado de acordo com a solicitação do vistoriador e direção de prova. Caso o lacre da vistoria esteja danificado, o participante receberá as penalizações de acordo com o regulamento





particular de prova (exceto comprovação acidental). Caso o atleta não respeite as orientações dos comissários, o mesmo será desclassificado da etapa.

10.1.6 Serão realizadas ao longo do percurso a medição de velocidade máxima durante um trajeto, realizado por pontos de radares não identificados ao atleta. O atleta receberá 10 minutos de penalização por cada infração dentro do trecho de radar identificado, caso esteja fora do regulamento. A partir da terceira infração, o caso será analisado em caráter especial e aplicado as penalizações de acordo com decisão dos comissários. Cabendo até a desclassificação do atleta.

10.2 Baterias e especificações técnicas para as categorias: E-BIKE MASCULINO ELITE, E-BIKE FEMININO ELITE, E-BIKE FEMININO, E-BIKE 40, E-BIKE 40+, E-BIKE GOLDEN 50, E-BIKE 60+ e E-BIKE NELORE:

10.2.1 Não será permitido a troca de baterias após a largada, durante o trajeto.

10.2.2 O uso máximo permitido será de 750 watts/hr, podendo o competidor fazer uso de um extensor (Ex: bateria de 500 watts/hr + bateria extra 250 watts/hr).

10.3 Categoria E-BIKE SUPER LIGHT (Assistida 2x):

10.3.1 Categoria destinada para E-Bikes leves, exemplo: Specialized Levo SL.

10.3.2 Será permitido o uso do extensor de bateria para a categoria E-Bike Super Light

10.3.3 Potência máxima do motor: Motores até 55Nm e potência máxima da bateria de 480 watts hr (Ex: bateria de 320 watts/hr + bateria extra 160 watts/hr).

10.4 Categoria E-BIKE OPEN:

10.4.1 Categoria com potência livre e autorização para uma troca de bateria no meio do trajeto.

10.4.2 A organização levará a bateria em um ponto no trajeto que será divulgado no Briefing da etapa. O atleta será responsável pela substituição da bateria.

10.4.3 O participante deverá entregar a bateria para a organização na secretaria de prova até às 19h do dia anterior à etapa. Caso a bateria não seja entregue até esse horário, não será possível levar a bateria para o ponto de troca. O atleta deverá retirar a bateria descarregada (que voltou do trecho) e deixar a outra bateria carregada e identificada.

10.4.4 A potência máxima da bateria para a largada é de 1000 Wh (Ex: bateria de 750 watts/hr + bateria extra 250 watts/hr).

10.4.5 A categoria Open terá um bonificação de até 4 minutos para a substituição da bateria.

10.5. Equipamentos de segurança E-Bike:

10.5.1 Para a categoria E-Bike será permitido o traje de Enduro. Recomenda-se o uso de capacete fechado.



10.5.2 O competidor poderá levar consigo: hidratação, suplementação, itens para manutenção na própria bike.

10.5.3 Não será permitido a utilização de câmeras onboard (GoPro e afins) afixadas no capacete.

10.6 Sobre a travessia de rios e riachos com E-bike: Durante o percurso, onde houver a necessidade de atravessar rios e riachos é de total responsabilidade do atleta analisar se o nível de água poderá chegar no nível do motor e/ou bateria podendo acarretar falha no funcionamento elétrico. Caso a vedação do sistema de motorização não seja suficiente, tomar medidas preventivas antes da largada.

#### **ARTIGO 11 - PONTOS DE HIDRATAÇÃO E SERVIÇO**

11.1 Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

11.2 Não será permitido nenhum tipo de veículo de apoio no percurso, sendo cada atleta responsável em levar sua alimentação, hidratação e junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

11.3 Em um dos pontos de hidratação estará disponível um ponto de apoio mecânico básico.

11.4 Não será permitido qualquer tipo de apoio externo (hidratação ou mecânico) fora dos pontos de hidratação, sujeito a desclassificação.

#### **ARTIGO 12- OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

12.1 Retirada dos kits - Os participantes são responsáveis pela retirada do kit atleta nos locais e horários descritos na programação.

12.2 **Será obrigatória a apresentação do atestado médico assinado**, autorizando a participação do ciclista em provas de resistência. O atestado deverá ser entregue na retirada do Kit Atleta.

12.3 GPS Cronometragem: O Sertões MTB PIRENÓPOLIS utilizará dois sistemas de cronometragem. Placas com chip e GPS. O GPS irá apurar dados de velocidade e trajeto, será analisada as zonas de velocidade para as E-Bikes, e se o atleta percorreu trajeto demarcado para todas as categorias. Os cortes serão penalizados, analisados pela direção de prova e árbitros da Federação.

**12.3.1 Todos os atletas deverão retirar obrigatoriamente o GPS na Vila Sertões e a partir de uma hora antes de sua largada;**

12.3.2 Cada atleta deverá devolver o GPS na Secretaria de Prova imediatamente após a chegada na Vila Sertões.



12.3.3 Caso o atleta esqueça de devolver o GPS em até 30 minutos após sua chegada. Será relegado a última posição de sua categoria mais uma penalização de 30 minutos.

12.3.4 A perda do equipamento implicará no ressarcimento conforme descrito no termo de responsabilidade assinado na secretaria de prova.

12.3.5 **Caso o atleta não retire o GPS** antes de sua largada, e não devolva o mesmo imediatamente após a chegada, ou perca o equipamento, **será relegado a última posição de sua categoria mais uma penalização de 30 minutos.**

#### **12.4. Itens passíveis de desclassificação e penalização:**

12.4.1 Trocar de bicicleta ou ciclista.

12.4.2 Ser acompanhado por equipe de apoio ao longo do percurso da prova.

12.4.3 Cortar caminho, não passar pelos controles obrigatórios ou não passar por caminho demarcado.

12.4.4 Sujar as trilhas e percursos e áreas de concentração.

12.4.5 Desrespeitar qualquer membro da organização e parceiros.

12.4.6 Modificar o set-up da E-Bike após passar pela vistoria.

#### **12.5 Equipamentos obrigatórios:**

12.5.1. Será obrigatório a utilização de um capacete próprio para ciclismo durante todo o percurso, o capacete deverá estar afivelado.

12.5.2. O participante deverá utilizar o número de identificação na bicicleta, placa com Chip. Caso o atleta perca a placa no trajeto, o mesmo deverá informar a cronometragem no ponto da chegada. Caso não seja comunicado, o atleta não terá o tempo da etapa e sofrerá penalizações.

12.5.3 É proibido qualquer tipo de alteração, mutilação, corte e/ou dobra nas placas e adesivos de identificação, que estão colados nos chips de cronometragem.

12.6 O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

12.7 Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

12.8 Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova. OBS: Cabe ao atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na



lista publicada no site antes da largada da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou e-mail antes da largada, estando passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

### **ARTIGO 13 - RESULTADOS**

13.1 Os resultados diários de cada categoria serão divulgados no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão, após conferência, homologação dos resultados, assim como também tenha sido conferida, caso ocorram, as penalidades, os mesmos estarão à disposição no site oficial da prova, [www.serto.es.com](http://www.serto.es.com) em até três dias após o evento.

### **ARTIGO 14 - RECURSOS**

14.1 Somente serão aceitas reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao comissário oficial de prova, ou encaminhado à Secretaria de Prova, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado oficial ou do ocorrido ao qual requer uma revisão, pelo responsável, representante direto da equipe.

14.2 Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado por uma Comissão Julgadora, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, o mesmo sempre será desempatado pelo Diretor de Prova.

14.3 As decisões da Comissão Julgadora são inapeláveis e delas não caberá nenhum tipo de recurso.

14.4 Não será aceito, em hipótese alguma, recurso coletivo.

### **ARTIGO 15 - PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM**

15.1 Todo e qualquer ciclista e/ou equipe inscrita na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, ou seja, no momento da retirada de seu kit, caso contrário o mesmo autorizará o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro conforme artigo 6.6.

15.2 Todos os filmes, fotografias, imagem, voz, propriedade intelectual e marcas relativas à prova têm direitos reservados à Dunas Race Promoções S.A. Em caso de utilização indevida da propriedade intelectual e imagens da organizadora, esta sujeitar-se-á à cobrança de todos os danos diretos e indiretos ao infrator, sem prejuízo de penalidades previstas neste Regulamento.

### **ARTIGO 16 - DESPESAS**



16.1 A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das equipes e ou ciclistas, até o local de competição, assim como a viagem até a cidade sede da prova.

16.2 As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.

## **ARTIGO 17 - INFORMAÇÕES GERAIS**

17.1 Toda e qualquer informação referente a prova, poderá ser obtida através do site oficial da prova, [www.sertoes.com.br](http://www.sertoes.com.br) ou pelo e-mail [atendimento@sertoes.com.br](mailto:atendimento@sertoes.com.br), também pelo telefone: + 55 11 2501-1999.

17.2 A organização, apoiadores e patrocinadores **SERTÕES MTB PIRENÓPOLIS**, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.

17.3 Os ciclistas deverão ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais, em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública.

17.4 Para segurar os riscos inerentes de participação nos eventos, desde que o participante esteja devidamente inscrito, a organizadora contrata apólice de seguro conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Despesas acima deste valor são de responsabilidade do competidor. Para acionar o seguro da prova, enviar a solicitação para o e-mail [atendimento@sertoes.com.br](mailto:atendimento@sertoes.com.br) com as informações: Nome da prova; data, hora e local do acidente; comprovante de inscrição; notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento das despesas médicos hospitalares.

17.4 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de Prova, segundo recomendação do médico responsável pela prova, excluir o participante a qualquer momento.

17.5 Todos os competidores devem ter total conhecimento deste REGULAMENTO.

17.6 Ao se inscrever nesta prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos do regulamento da mesma, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do **SERTÕES MTB PIRENÓPOLIS**.

17.7 Todas as pessoas envolvidas no **SERTÕES MTB PIRENÓPOLIS**, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.



17.8 O regulamento do **SERTÕES MTB PIRENÓPOLIS**, poderá sofrer alterações, o que não isenta os participantes de não terem conhecimento de tais alterações, pois todas que possam vir a acontecer serão previamente publicadas através do site oficial da prova, ou seja, [www.serto.es.com.br](http://www.serto.es.com.br) ou através do site de inscrição [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br), e através do grupo de WhatsApp dos competidores .

17.9 A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderá ocasionar punições, como advertência e até eliminação do ciclista.

#### **ARTIGO 18 – MEIO AMBIENTE**

18.1 É extremamente proibido o acesso às áreas de preservação ambiental com qualquer veículo sem a devida autorização da organização do evento, bem como o descarte irregular de lixo e resíduos, sendo suscetível de responder civil, administrativa e/ou criminalmente em virtude da Lei 9.605/98. Bem como, é proibido deixar lixo (papel, embalagens de plástico, abraçadeiras etc.) no percurso e na Vila Sertões. Cestos de lixo comum e reciclável estarão disponíveis nas áreas de hidratação e Vila Sertões, e será obrigatório aos participantes a conduta adequada do descarte do lixo.

10.2 A direção técnica do Sertões MTB PIRENÓPOLIS reserva-se o direito de atribuir penalidades aos atletas que descartarem seu lixo fora das áreas designadas para tal.

#### **ARTIGO 19 - DISPOSIÇÃO FINAL**

**19.1 Poderá o ORGANIZADOR suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos PARTICIPANTES.**